



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO CARLOS
Direção do Foro**

PORTARIA N. 56/2014

Lizandra Pinto de Souza, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que vêm caindo na região Oeste atingiram os municípios integrantes da Comarca de São Carlos, em especial, Águas de Chapecó, que se encontra com centenas de desabrigados, sem água e sem luz;

CONSIDERANDO que em razão da proximidade entre as cidades de São Carlos e Águas de Chapecó, apenas 2km de centro urbano a centro urbano, vários advogados militantes na comarca, servidores e colaboradores do Fórum residem naquela cidade;

CONSIDERANDO que o local onde está instalada a Escrivania da Paz de Águas de Chapecó foi atingido pelas chuvas;

CONSIDERANDO, ainda, que há vários pontos de alagamento nas vias de acesso a São Carlos e que as principais encontram-se interditadas ou sem acesso a veículos leves;

RESOLVE:

a) suspender o expediente interno, externo e os prazos processuais na comarca de São Carlos no dia 27 de junho de 2014. Fica ressalvado o atendimento aos casos urgentes pelo plantão.

b) suspender o expediente interno e externo na Escrivania da Paz de Águas de Chapecó no dia 27 de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se à Corregedoria Geral de Justiça.

São Carlos, 27 de junho de 2014.

*Lizandra Pinto de Souza
Juíza de Direito Diretora do Foro*